



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 192, DE 06/12/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR **BERNADETTE KREUTZ ERDTMANN**, matrícula 225393-3-04, ocupante da Carreira de Professora de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Centro de Educação Superior do Oeste –CEO, da função de Diretora de Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, FC-07, a partir de 05/02/2014.

Chapecó, 06 de dezembro de 2013.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral